



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 379/2024

HÉLDER DUARTE HENRIQUES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, atendendo à campanha em curso “Tomar Natal é no comércio local” e com vista à dinamização do centro histórico na altura das festividades natalícias, e por deliberação de câmara do dia 09 de dezembro de 2024, os comerciantes que pretendam ocupar espaço público junto aos seus estabelecimentos com decorações alusivas ao Natal, mediante pedido de licenciamento para o efeito, ficam isentos das taxas ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 12 de dezembro de 2024.

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

